

## ATO Nº 174/2024

O Professor Sérgio Henrique da Conceição, Diretor do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT, Campus XIX, Camaçari, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no uso de suas atribuições, e conforme Processo Nº 074.7811.2024.0008901-57,

### Resolve:

1º Aprovar a Matrícula Fora do Prazo com Quebra de Pré-requisito e/ou Concomitância no Curso de Bacharelado em Direito - **semestre 2024.1** do(a) discente, conforme dados abaixo:

Nome/ Matrícula	Componente(s) Curricular(es)
Silas de Santana Vitória / 212410038	DIR023 – Direito Civil III – (TP01MAT)
	DIR029 - Direito Penal IV - (TP02VESP)
	DIR024 - Direito Empresarial I - (TP02VESP)
	DIR030 - Direito Civil IV - (TP02VESP)
	DIR051 - Direito Processual Penal III - (TP04VESP)
	DIR039 - Direito Processual Civil IV - (TP04VESP)
	DIR033 - Filosofia do Direito (TP01MAT)

2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Camaçari, 02 de abril de 2024.

Prof. Dr. SERGIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO  
Diretor  
UNEB/DCHT – Campus XIX  
Cadastro 74.436.938-8  
Port. Nº 92/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique da Conceição, Diretor**, em 02/04/2024, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00086914655** e o código CRC **83E25E43**.